



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

- A empresa Metro do Porto informou hoje que poderá interromper a circulação durante a próxima semana na sequência da redução do número de veículos disponíveis, devido a greve da Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário (EMEF).

- O aviso foi feito nas redes sociais: *“Face últimas notícias relativas ao impacto que a greve dos trabalhos da EMEF, empresa responsável pela manutenção da frota de material circulante, poderá causar na sua operação regular, a Metro do Porto informa que, caso a mesma não venha entretanto a ser desconvocada, poderá haver necessidade de suprimir viagens e que, numa situação limite, devido à indisponibilidade de veículos para assegurar o serviço em totais condições de segurança, coloca-se o cenário de algumas linhas poderem vir a ser temporariamente encerradas”*, informou a empresa de transportes.

- Segundo o *Jornal de Notícias*, o plano é cortar a linha do aeroporto logo na segunda-feira e depois suspender as linhas de Gondomar e Matosinhos ao logo da semana, podendo a circulação ficar reduzida apenas à linha do Dragão.

- Os percursos mais longos são aqueles onde os tempos de espera já estão a ser muito maiores do que o normal, com a linha de Fânzeres a registar tempos de espera superiores a 35 minutos, ou seja, o dobro do tempo de espera em circunstâncias normais.

- Ainda segundo o *Jornal de Notícias*, dos 72 veículos de primeira geração a serviço do Metro do Porto, apenas 40 circularam na última quinta-feira, devido à falta de funcionário da EMEF que tem impossibilitado o arranjo de pequenas avarias em alguns comboios, enquanto outros têm de estar parados porque ainda não passaram pelas revisões obrigatórias para circular.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro do Ambiente, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1. Tem V. Exa. conhecimento da situação? Que diligências tomou, ou pensa tomar, para que a normalidade regresse à EMEF e, por conseguinte, ao metro do Porto?**

Palácio de São Bento, 20 de abril de 2018

Deputado(a)s

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)